



USP ESALQ – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Veículo: Revista Produz

Data: 14/04/2012

Link: <http://www.revistaproduz.com.br/site/noticia2.php>

Caderno / Página: - / -

Assunto: Produtores rurais do semiárido baiano podem negociar dívidas

Produtores rurais do semiárido baiano podem negociar dívidas com descontos de até 85%



Menos de 20 dias depois de se reunir em Brasília, na Câmara dos Deputados, com os parlamentares da bancada do Nordeste, para discutir e encaminhar soluções para o endividamento de centenas de produtores baianos, o secretário estadual da Agricultura, engenheiro agrônomo Eduardo Salles comemora uma grande conquista da agropecuária do Estado. O Congresso Nacional converteu a Medida Provisória 545 em lei, com o número 12.599/2012, já sancionada pela presidente Dilma Rousseff, dando novo fôlego aos agropecuaristas da Bahia e do Nordeste como um todo. A nova lei autoriza a renegociação de dívidas de pequenos e médios agricultores do Nordeste, como rebate de até 85% para os que estão no semiárido; prorroga o prazo para quitação desses débitos até 29 de março de 2013, e suspende as execuções judiciais e os respectivos processos judiciais.

O secretário Eduardo Salles, que debateu a questão com os deputados federais, acompanhado pelo superintendente de Agronegócio e Atração de Investimentos da Seagri, Jairo Vaz, pelo presidente do Instituto da Fruta e secretário-executivo da Câmara Setorial da Fruticultura, Ivan Pinto, e líderes de produtores baianos, entre eles da região de Juazeiro, considerou a edição da nova lei como fundamental para resolver a questão das dívidas. “Os produtores devem procurar os bancos para garantir a suspensão das execuções”, disse Salles, explicando que as dívidas poderão ser renegociadas com rebate de até 60%.

Técnicos do Banco do Nordeste do Brasil disseram que a nova lei mantém o percentual de rebate de até 85% para os produtores que estão instalados na região semiárida, previsto na lei 12.249, que foi modificada pela lei 12.599, e explicaram que os agentes financeiros aguardam a regulamentação da lei, que deve sair logo, para aplicar as novas regras.

Um mês antes da reunião com os deputados federais em Brasília, o secretário Eduardo Salles, o subsecretário de Relações Institucionais, Pedro Alcântara, e líderes dos produtores reuniram-se com o superintendente do Banco do Nordeste do Brasil, Nilo Meira, pleiteando a suspensão das execuções judiciais. Nesse mesmo encontro definiu-se que seria solicitada ao Congresso Nacional a reedição e aperfeiçoamento da Lei 12.249, que perdeu a validade em 30 de novembro do ano passado.

“O que precisamos agora é que estas propostas sejam incluídas MP 554 que será votada nos próximos dias pelo Congresso Nacional. Queremos destravar o crédito, sensibilizando os parlamentares da situação em que se encontra a fruticultura irrigada”, disse naquele dia o secretário Salles, traduzindo o anseio dos produtores baianos, agora atendido.